



## **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2017**

1. Repasse do índice de reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2017 de 7,64% a todos os profissionais do magistério, retroativo a 01.01.2017; mais 5% de perdas acumuladas com o não repasse do índice de reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional desde janeiro de 2015 e 2016, conforme prevê a Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal nº 6.445/2014, a fim de que nenhum profissional do magistério perceba vencimento inferior ao piso salarial profissional nacional;

2. Reposição da inflação acumulada no período revisional dos últimos 12 meses (01.05.2016 a 30.04.2017) apurada pelo INPC;

3. Revisão na proporção de 0,7% nas tabelas C e G (Anexo III da Lei 6.445/2014) na progressão horizontal;

4. Adicional de 10% (dez por cento) para os profissionais do magistério que atingirem a referência 26 da tabela de vencimentos C, da Lei 6.445/2014;

5. Remuneração mensal aos PS (Período Suplementar) em valor correspondente ao vencimento base em que o Professor se encontra na carreira;

6. Adicional de Jornada Integral de Trabalho na proporção de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento a todos os Professores de Educação Infantil;

7. Concessão do Auxílio Transporte, a ser pago em pecúnia para todos profissionais do magistério;

8. Plano de saúde para todos profissionais do magistério;

9. Garantia de 2 (dois) Professores de Educação Infantil em cada sala de aula;